



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 273/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ART 1º, DA LEI N.º 3.189 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995, DISPONDO SOBRE A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DO REFERIDO CONSELHO, ALTERANDO-O PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Municipal n.º 3.189, de 29 de setembro de 1995, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com finalidade de articular as ações dos Poderes Públicos, da Comunidade e das Instituições Envolvidas na defesa e promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, desenvolvendo projetos, programas e elaborando a política municipal nesta área."

Art. 2º Fica excluído, da composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, o representante da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 05 de outubro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 05 de outubro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário